



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER Nº 84/2025

PROJETO DE LEI Nº 76/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 24/06/2025

DATA DE APRECIACÃO E VOTAÇÃO: 30/06/2025

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

***Ementa.** Declara de interesse público o evento alusivo ao “Dia do Garimpeiro” no Município de Ametista do Sul, pelo que autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com este evento, e dá outras providências.*

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, reunidas analisaram o **Projeto de Lei nº 76/2025**, que declara de interesse público a realização da **Festa do Garimpeiro**, autorizando o Poder Executivo Municipal a custear despesas até o limite de R\$ 30.000,00 para a organização e realização do evento, previsto para o dia 19 de julho de 2025.

Considera-se que a proposta está juridicamente adequada, por observar os princípios da administração pública, ter amparo na Lei Orgânica do Município e seguir orientação de transparência e controle orçamentário. Além disso, trata-se de evento já instituído por lei municipal, de relevante importância histórica, cultural e econômica para Ametista do Sul, reforçando o vínculo da comunidade com a atividade minerária.

No aspecto orçamentário, o projeto prevê que as despesas serão cobertas por dotações próprias, podendo ser suplementadas, sem gerar impacto permanente nas contas do Município.

Diante do exposto, as Comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação do **Projeto de Lei nº 76/2025**.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2025

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: Luiz Carlos da Silva

Relator: Paulo Roberto Sganzerla

Membro: Roni Tonet

Comissão de Justiça e Redação:

Presidente: Pedro Lopes da Silva

Relator: Gleider Antonio Zatti

Membro: Luiz Carlos da Silva